

DECRETO Nº 242, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1957.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, no corrente exercício, a subvenção de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), ao Clube Municipal de Duque de Caxias, entidade sediada neste Município.

Art. 2º - A despesa correrá à conta da dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de novembro de 1957.

Francisco Corrêa
 * FRANCISCO CORRÊA *
 PREFEITO

10

Publicado no
 Boletim Oficial de:
 19.1.58 e 5.6.58
Silvana